



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 44^a SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023, NO PLENÁRIO “PEDRO AUGUSTO RANGEL”.

Às nove horas e vinte e cinco minutos, em conformidade com as disposições estabelecidas no Artigo 56-A do Regimento Interno e no Ato nº 16, de 19 de setembro de 2023, devido à ausência no Plenário, do Senhor Presidente Vereador Thiago da Silva Schiming, o Senhor Vice-Presidente, Vereador **Cirineu Barbosa** assume a Presidência, fazendo a abertura dos trabalhos da Sessão, com os Senhores **Lourival Cesario da Silva** e **José Claudio Pereira** secretariando. Pela lista verifica-se também a presença dos Vereadores Adeilton Tiago dos Santos, Alison Andrei Pereira de Camargo, Luciano da Silva, Mauro Paulino Mendes e Robson Vasco, e, a ausência dos Vereadores José Antonio de Oliveira e Rogério de Lima. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, passa-se ao **Expediente**. Adentra ao Plenário o Vereador José Antonio de Oliveira. É disponibilizada a Ata da Sessão anterior. Adentra ao Plenário o Vereador Rogério de Lima. É lido o seguinte **Expediente** recebido da Senhora **Prefeita Municipal: Ofício nº 864/2023-CV**, que encaminha os **Ofícios nºs 844/23 ao 863/23** de respostas de Requerimentos e Indicações. É lido o **Expediente** recebido de **Diversos**. Passa-se ao **Expediente** recebido dos **Senhores Vereadores**. São lidos: o **Projeto de Decreto Legislativo nº 016/23** da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim, exercício de 2020; e o **Projeto de Decreto Legislativo nº 017/23** da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim, exercício de 2021. São lidos os **Requerimentos de Votos de Pesar nºs: 193/23** do Vereador Lourival Cesario da Silva, pelo falecimento da Senhora **Alice Bárbara Saboia**; **194/23** do Vereador Thiago da Silva Schiming, pelo falecimento do Senhor **Osmar Antunes**; **195/23** do Vereador Thiago da Silva Schiming, pelo falecimento do Senhor **Oscar Thomé**; **196/23** do Vereador Adeilton Tiago dos Santos, pelo falecimento do Senhor **Darci Mário Silva**; **197/23** do Vereador Thiago da Silva Schiming, pelo falecimento da Senhora **Noemia Mariano Santos**; e o **198/23** do Vereador Lourival Cesario da Silva, pelo falecimento do Senhor **Cidenil Geraldo Vieira**. O Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecidos. Entra em discussão o **Requerimento Especial nº 060/23**. Faz uso da palavra o Vereador Luciano da Silva. Ausenta-se do Plenário o Vereador José Antonio de Oliveira. Também faz uso da palavra no Requerimento Especial nº 060/23, o Vereador Lourival Cesario da Silva. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade**. Entra em discussão o **Requerimento Especial nº 061/23**. Faz uso da palavra o Vereador Cirineu Barbosa (deixando a Presidência dos trabalhos a cargo do 1º Secretário, Vereador Lourival Cesario da Silva). **Posto em votação, é aprovado por unanimidade**. O Vereador Cirineu Barbosa ausenta-se do Plenário. Entra em discussão o **Requerimento Especial nº 062/23**. Faz uso da palavra o Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo. Adentra ao Plenário o Vereador Cirineu Barbosa. Também faz uso da palavra o Vereador Adeilton Tiago dos Santos. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade**. Adentra ao Plenário o Vereador Thiago da Silva Schiming. Após a votação desse Requerimento, o Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo ausenta-se do Plenário, e, o Vice-Presidente Vereador Cirineu Barbosa reassume a Presidência dos trabalhos da Sessão. Entra em discussão o **Requerimento Especial nº 063/23**. Faz uso da palavra o Vereador Thiago da Silva Schiming. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade**. Ausenta-se do Plenário o Vereador Thiago da Silva Schiming. Entra em discussão o **Requerimento nº 299/23**. Faz uso da palavra o Vereador Adeilton Tiago dos Santos. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade**. Entra em discussão o **Requerimento nº 301/23**. Faz uso da palavra o Vereador Lourival Cesario da Silva.

1



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Posto em votação, é aprovado por unanimidade. Entra em discussão o Requerimento nº 302/23. Fazem uso da palavra os Vereadores Rogério de Lima e José Claudio Pereira. Adentra ao Plenário o Vereador Thiago da Silva Schiming. **Posto em votação, o Requerimento nº 302/23 é aprovado por unanimidade.** Entra em discussão o Requerimento nº 303/23. Faz uso da palavra o Vereador José Claudio Pereira. A discussão do Requerimento nº 300/23 do Vereador José Antonio de Oliveira foi transferida para a próxima Sessão Ordinária devido à ausência do seu autor no Plenário. As Indicações nºs. 590 ao 600/23 serão encaminhadas à Senhora Prefeita Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do Expediente, o Presidente em exercício, Vereador Cirineu Barbosa comunica aos Senhores Vereadores, que foi protocolado em seu gabinete uma denúncia, dirigida à Mesa Diretora, de infração Político-Administrativa, fundamentada no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, datada em 11 de dezembro de 2023, subscrita por uma munícipe, servidora pública, em desfavor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Thiago da Silva Schiming. Assim sendo, a mesma será lida para conhecimento de todos e, na sequência, o Plenário deverá ser consultado para saber se a Câmara Municipal acolherá ou não a denúncia. Atendendo à determinação do Presidente em exercício, o 1º Secretário, Vereador Lourival Cesario da Silva faz a leitura do documento (denúncia), na íntegra, o qual requer o recebimento da denúncia de infração Político-Administrativa, em desfavor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Thiago da Silva Schiming; e, que o soberano Plenário da Câmara de Vereadores, ao apreciar a presente denúncia: 1) Afaste liminarmente o denunciado de suas funções e atribuições até o regular processamento da denúncia; e, 2) Proceda a cassação do mandato do denunciado, caso seja constatada a prática da infração Político-Administrativa, conforme previsto no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município. Durante a leitura do documento, os Vereadores José Antonio de Oliveira e Alison Andrei Pereira de Camargo adentram ao Plenário. Finalizada a leitura da denúncia o Vereador Robson Vasco levanta Questão de Ordem e solicita que a denúncia apresentada seja encaminhada à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. O Presidente em exercício, Vereador Cirineu Barbosa esclarece ao Vereador Robson Vasco que, primeiramente, será deliberado sobre o acolhimento ou não, da denúncia protocolada, e, informa a todos, que referida denúncia foi encaminhada à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, a qual emitiu Parecer com relação ao afastamento cautelar do denunciado, e, quanto ao possível crime de prevaricação dos Vereadores, opinando pela impossibilidade do afastamento cautelar almejado, em virtude de ausência de previsão legal em sede municipal, e, também, que a negação do afastamento cautelar não enseja qualquer inação do Agente Público, portanto, não caracteriza crime de prevaricação. Ainda em relação à Questão de Ordem levantada pelo Vereador Robson Vasco, o Presidente em exercício esclarece que a solicitação feita pelo Nobre Vereador não se faz por meio de “Questão de Ordem”; e, que o interessado poderá formalizar seu pedido, por escrito, para análise, e, posterior encaminhamento à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. O Vereador Rogério de Lima levanta Questão de Ordem e solicita que a Sessão seja suspensa pelo tempo de 5 (cinco) a 10 (dez) minutos para que os Vereadores possam dar encaminhamento à votação do acolhimento da denúncia. O Presidente em exercício indefere o pedido do Vereador Rogério de Lima, e, informa que, primeiramente deverá ser lido o Parecer do Jurídico. Dessa forma, pede ao 1º Secretário Vereador Lourival Cesario da Silva que faça a leitura (na íntegra) do Parecer Jurídico para conhecimento de todos os vereadores. Após a leitura do Parecer, o Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo levanta Questão de Ordem e reforça a solicitação do Vereador Rogério de Lima, para que a Sessão seja suspensa pelo tempo de 5 (cinco) a 10 (dez) minutos, para que os Vereadores possam dar encaminhamento à votação do acolhimento da denúncia. **Posta em votação, a solicitação é aprovada por unanimidade.** Reabertos os trabalhos, verifica-se a presença de todos os Vereadores. O Presidente em exercício,



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Cirineu Barbosa, coloca em votação a solicitação do acolhimento da denúncia de infração Político-Administrativa em desfavor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Thiago da Silva Schiming, a qual é **REJEITADA por unanimidade**. Após indagações dos Vereadores José Claudio Pereira e Robson Vasco, o Presidente em exercício esclarece que o caso envolvendo o Vereador Thiago da Silva Schiming deverá ser analisado pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, no entanto, dependerá da formalização por escrito do solicitante, Vereador Robson Vasco. Passa-se à **Ordem do Dia**. O Vereador Robson Vasco, Líder do Governo na Câmara, levanta **Questão de Ordem** e apresenta **Requerimento Verbal**, solicitando a **Retirada do Projeto de Lei Ordinária nº 069/23**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que inclui os incisos de I a V no § 5º do artigo 67, da Lei Municipal nº 846, de 26 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente no Município de Votorantim e dá outras providências. **Posto em votação, o Requerimento Verbal é aprovado por unanimidade**. O Vereador José Claudio Pereira levanta **Questão de Ordem** e apresenta **Requerimento Verbal** solicitando que sejam lidos somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito e que a votação dos projetos seja feita em bloco. **Posto em votação, o Requerimento Verbal é aprovado por unanimidade**. Às **doze horas**, tendo esgotado o tempo regimental, o Senhor Presidente pede autorização do Plenário para prorrogação da Sessão para a conclusão dos trabalhos. **Posta em votação, a solicitação é aprovada por unanimidade**. Após a leitura dos Pareceres, o Vereador Thiago da Silva Schiming assume a Presidência dos trabalhos da Sessão. Entram em discussão as seguintes matérias: **Projeto de Lei Ordinária nº 059/23**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei nº 1830, de 30 de junho de 2005, para adequar os parâmetros e o percentual da Taxa de Administração às regras e às disposições da Portaria SEPRT/ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020; **Projeto de Lei Ordinária nº 074/23**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre autorização Legislativa para repasses de aporte financeiro à Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim – VOTOPREV; **Projeto de Lei Ordinária nº 080/23**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 1915, de 29 de dezembro de 2006, e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 061/23**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre doação de imóveis e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 066/23**, de autoria do vereador Alison Andrei Pereira de Camargo, que institui, no âmbito do município de Votorantim, o “Dia Municipal da Música Cristã”; e o **Projeto de Lei Ordinária nº 072/23**, de autoria do Vereador Lourival Cesario da Silva, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua Marino Lucas Flauzino. **Postos em votação, em bloco, os referidos projetos, sem debates, são aprovados por unanimidade**. Esgotadas as matérias da **Ordem do Dia**, passa-se à **Palavra Livre**. O Vereador Adeilton Tiago dos Santos levanta **Questão de Ordem** e solicita que seja dispensado o uso da Palavra Livre. Posta em votação, a solicitação é aprovada por unanimidade. Em virtude da dispensa do uso da Palavra Livre, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, e, **CONVOCA** a todos para a próxima **Sessão Ordinária** que será realizada na próxima terça-feira, às 9h, conforme o disposto no Ato nº 16, de 19 de setembro de 2023, **ANUNCIANDO** para a **Ordem do Dia** da mesma, as seguintes matérias: **Projeto de Lei Ordinária nº 076/23**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Turismo instituído pela Lei nº 2569, de 18 de julho de 2017, e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 077/23**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 078/23**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 079/23**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar e dá



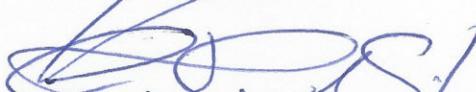
Câmara Municipal de Votorantim

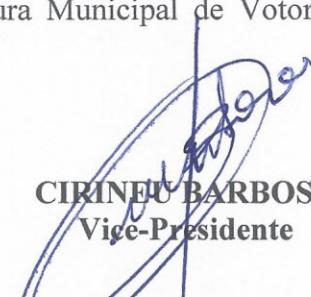
“Capital do Cimento”

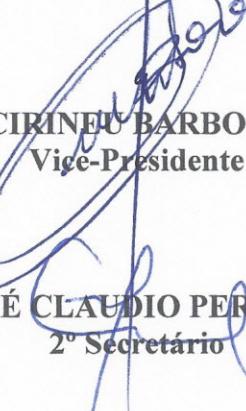
ESTADO DE SÃO PAULO

outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 071/23**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre a concessão de Auxílio Moradia Emergencial do Município de Votorantim, e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 073/23**, de autoria do vereador Lourival Cesario da Silva, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua Euclides Lopes; **Projeto de Lei Ordinária nº 075/23**, de autoria do vereador Luciano da Silva, que dispõe sobre a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados no âmbito do Município de Votorantim; **Projeto de Resolução nº 011/23**, de autoria da Mesa Diretora, que institui o regime de teletrabalho para os servidores da Câmara Municipal de Votorantim; **Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Resolução nº 011/23** da Mesa Diretora, que institui o regime de teletrabalho para os servidores da Câmara Municipal de Votorantim, de autoria dos Vereadores Luciano da Silva, Mauro Paulino Mendes, Cirineu Barbosa, José Antonio de Oliveira e Adelton Tiago dos Santos; e o **Projeto de Decreto Legislativo nº 016/23 da Comissão de Finanças e Orçamento**, que dispõe sobre a aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim, exercício de 2020.

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente


LOURIVAL CESARIO DA SILVA
1º Secretário


CIRINEU BARBOSA
Vice-Presidente


JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
2º Secretário